



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 11.047, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

Autógrafo nº 1/2024 – Projeto de Lei nº 1/2024

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 24.288.816,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais), destinado à criação de dotações orçamentárias para realização de obras em diversas unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão extraordinária de 5 de janeiro de 2024, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 24.288.816,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais), destinado à criação de dotações orçamentárias para realização de obras em diversas unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.0079	Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde		
10.301.0079.1	Projeto		
10.301.0079.1.027	Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde	R\$	10.494.124,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	10.494.124,00
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade		
10.302.0080.1	Projeto		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.302.0080.1.027	Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde	R\$	4.170.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	4.170.000,00
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0081	SOS: Urgência e Emergência		
10.302.0081.1	Projeto		
10.302.0081.1.027	Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde	R\$	9.624.692,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	9.624.692,00
FONTE DE RECURSO	5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de recursos financeiros previstos nas portarias ministeriais descritas a seguir:

I – Portaria MS/GM nº 2.467, de 19 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 3.025.159,00 (três milhões, vinte e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais);

II – Portaria MS/GM nº 2.469, de 19 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 3.047.457,00 (três milhões, quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais);

III – Portaria MS/GM nº 2.479, de 19 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 3.552.076,00 (três milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, setenta e seis reais);

IV – Portaria MS/GM nº 2.664, de 22 de dezembro de 2023, no valor total de R\$ 10.494.124,00 (dez milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e quatro reais);

V – Portaria MS/GM nº 2.774, de 27 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 2.085.000,00 (dois milhões, oitenta e cinco mil reais); e

VI – Portaria MS/GM nº 2.783, de 27 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 2.085.000,00 (dois milhões, oitenta e cinco mil reais).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 8 de janeiro de 2024.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**ALEXANDRE HENRIQUE FRIGIERI**  
Coordenador Executivo de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Memorando nº 25/2024 ("RAP").